



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODOLFO MANSOLELI - DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-SP.

PROTOCOLADO

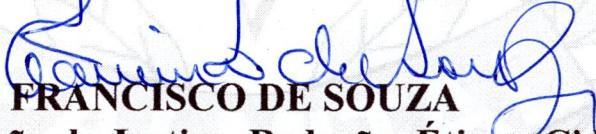
PROCESSO N° 85L /2017

CM-PALMITAL 16 / 11 /2017

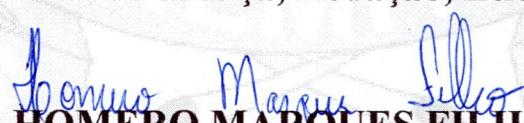
As Comissões de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, representadas pelos seus Relatores, infra-assinados, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 35, § 4º e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital **REQUERER** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, o envio da fotocópia do Projeto de constituição do Loteamento Imobiliário denominado “Serenitá” e demais documentos, previsto para ser implantado no imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital, Matrícula sob nº 22.469, o qual terá serventia para instruir o **Projeto de Lei Complementar nº 21/2017, de autoria do Poder Executivo** que se encontra tramitando por esta a Casa de Leis.

Termos em que,
Pedem Deferimento.

Palmital/SP., 16 de novembro de 2017.


FRANCISCO DE SOUZA

Relator da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania


HOMERO MARQUES FILHO

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 373/2017

Palmital, 21 de novembro de 2.017.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento dos Relatores da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, protocolado sob nº 851/2017, solicito a Vossa Excelência, nos termos do Art. 35, § 4º e ss, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP, que envie a esta Casa de Leis, a fotocópia do Projeto de Constituição do Loteamento Imobiliário denominado "Seritá" e demais documentos, previsto para ser implantado no imóvel registrado no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Palmital, Matrícula sob nº 22.469, a fim de instruir o Projeto de Lei Complementar nº 21/2017, de autoria do Poder Executivo.

Segue anexo, fotocópia do requerimento dos Relatores.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal

PROTOCOLO N° 9236 FLS 158
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Em 22 de Novembro de 2017
Assinatura
Encarregado